



## **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **Edital de Convocação TSE nº 1 de 29 de maio de 2026.**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada nova consulta pública com o objetivo de coletar sugestões para especificação da urna eletrônica a ser adquirida para as eleições futuras, a partir de 2028, nos termos descritos neste Edital.

#### **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

1. São objetivos desta consulta pública:

1.1. Apresentar os novos quantitativos, prazos e requisitos técnicos definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral após a Consulta Pública objeto do Edital de Convocação TSE nº 7 de 24 de novembro de 2025 (3437331).

1.2. Colher subsídios e sugestões para aprimoramento das especificações da nova urna eletrônica, visando ao aperfeiçoamento do Termo de Referência da contratação.

#### **CAPÍTULO II - DAS CARACTERÍSTICAS DA NOVA URNA ELETRÔNICA**

2. As características técnicas que servirão como base para a futura contratação estão contidas nos anexos que acompanham este Edital.

3. As empresas interessadas poderão sugerir outras alterações além das características contidas nos documentos anexos a este Edital.

#### **CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

4. As sugestões e dúvidas sobre as características técnicas deverão ser encaminhadas por correspondência eletrônica, para o endereço [urna2028@tse.jus.br](mailto:urna2028@tse.jus.br).

5. As sugestões encaminhadas devem ser fundamentadas e justificadas, mencionando-se, se for o caso, o item do respectivo anexo e acompanhadas de textos alternativos ou substitutivos, quando tratarem de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer requisito.

5.1. O TSE poderá solicitar maiores detalhes ou esclarecimentos sobre as sugestões apresentadas.

#### **CAPÍTULO IV - DO CRONOGRAMA**

6. A consulta pública ficará disponível por 21 dias corridos, a partir de sua abertura, podendo se estender, a critério do TSE.

6.1 Sugestões recebidas intempestivamente ficarão sujeitas à consideração posterior, de acordo com a disponibilidade da área técnica.

7. As sugestões acolhidas pela equipe técnica do TSE serão refletidas nas novas versões da minuta dos Anexos ao Termo de Referência e serão objeto de discussão em novas sessões ou audiências públicas sobre a matéria, se for o caso.

8. Nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a publicação deste Edital e seus anexos será feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do TSE.

9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral no curso de sua realização.

---

**DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **29/05/2026, às 19:03**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



---

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3634793&crc=838FBE45)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3634793&crc=838FBE45,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3634793&crc=838FBE45)

informando, caso não preenchido, o código verificador **3634793** e o código CRC

**838FBE45**.

---

2025.00.000006797-2

Documento nº 3634793 v2